



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00



MEMORANDO GAB/PRESI/CMA Nº 006/2017
REF: Processo Administrativo nº 002/2017

Alenquer-Pará, 06 de Janeiro de 2017.

Após analisar a proposta feita pela empresa **LL DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELLI**, e, acolhendo as razões expostas pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal e do Assessor Jurídico, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993, a contratação da empresa **LL DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.525.165/0001-05, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, situada no Conj. Paar, 7 Casa A Qd 169, bairro Paar, CEP 67.145-765, representada pelo seu Sócio-Gerente o sr. **LYFSON LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, Carteira de Identidade Nº 014676/O-2 CRC/PA e CPF Nº 709.189.702-10 residente na Travessa WE 06 B nº 142, Ananindeua – PA, para firmar o contrato pretendido, considerando-se estar plenamente habilitada a prestar o serviço desejado.

Antes, porém, encaminho este processo à Diretoria Financeira para que seja informado se existe a dotação orçamentária anual do valor proposto, de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Em havendo, sejam os autos enviados a Diretoria Administrativa para processar a inexigibilidade, providenciando a publicação deste Ato, dispensando-se o cumprimento da ratificação exigida pelo artigo 26 da Lei 8.666/93, por estar suprida com a emissão do presente.

Autue-se e protocole-se este Expediente. Após, numere-se o processo, para fins do art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
PRESIDENTE - CMA